PARECER Nº 152/2019

OBJETO: EMENDA LEGISLATIVA Nº65/2019, TIPO: ADITIVA Nº03/2019, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº100/2019 – ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir parecer sobre a Emenda Legislativa nº 65/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019, oriundo do Poder Executivo que **Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2020**, o qual deu entrada na Casa e foi distribuído para análise das Comissões Permanentes no dia 16 de setembro do corrente ano. Os membros das Comissões Permanentes reuniram-se conjuntamente no dia 13 de novembro de 2019, sob a presidência do Vereador Jeferson e com a ausência da Vereadora Janayna, e, após a leitura do referido Projeto de Lei Ordinária, do parecer jurídico e do parecer contábil nº244, ambos do Poder Executivo e favoráveis à sua tramitação, passou-se as discussões, destacando-se a proposta da seguinte emenda:

A **Emenda Legislativa nº 65/2019** tem por objetivo Adicionar nova Ação ao Quadro de Detalhamento da Despesa, do Projeto de Lei nº 100/2019, com a seguinte redação:

> "**- ANULAÇÃO:**
> ÓRGÃO: 5;
> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 1;
> MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: 0004.0122.0003.2015;
> ELEMENTO: 3339000000000000000;
> DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
> FONTE: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
> - VALOR DA ANULAÇÃO:____ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
> - TOTAL DA ANULAÇÃO:____ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
>
> **- SUPLEMENTAÇÃO:**
> ÓRGÃO: 8;
> DPTO. DE ESPORTE: 1;
> CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CAMPO DE ITAPEMA DO NORTE:
> ELEMENTO: 3339000000000000000;
> DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
> FONTE: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
> - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:_ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
> - TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:_ R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);".

A presidente solicitou a leitura da Emenda Legislativa nº 65/2019, Tipo: Aditiva nº 03/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019, e a colocou em discussão e deliberação, dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, membros da Comissão de Orçamento e Finanças e membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, tendo os mesmos emitido PARECER CONTRÁRIO à Emenda Legislativa nº65/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019.

É O PARECER

Plenário do Poder Legislativo de Itapoá, 13 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ausente		
Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Favorável à Emenda		
Osni Ocker	**José Maria Caldeira**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ausente		
José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Osni Ocker**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador